



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o CADASTRAMENTO DA EMPRESA TAINÁ MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., DE CNPJ 45.692.220/0001-61 JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, O QUAL OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) COM PROFISSIONAL MÉDICO(A) HABILITADO(A) PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CAS/TE ACOLHE, SENDO 12 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO, PELO PERÍODO INICIAL DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO OU RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, em favor da empresa TAINÁ MACEDO CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., de CNPJ 45.692.220/0001-61, no valor de R\$ 12.000,00 mensais (a ser dividido de forma equitativa entre todos os credenciados), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1361/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 030/2025.

Salto do Jacuí, 03 de setembro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal